

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Ata de Abertura

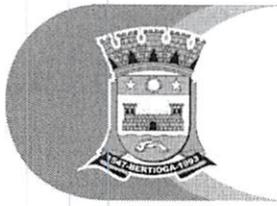
Processo nº 3918/2018

Modalidade: Concorrência nº 01/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana no município.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2020, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, após o julgamento de todos os Mandados de Segurança impetrados pelas empresa **EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.059.631/0001-49, **BETA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.303.231/0001-32 e **SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.125.754/0001-29, proceder a classificação final do certame. Decide a Comissão por classificar para o **LOTE 01** em 1º lugar a empresa **MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF son nº 00.405.527/0001-04, pelo valor global de R\$ 14.886.983,52 (catorze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e em 2º lugar a empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.497.367/0001-26, pelo valor global de R\$ 16.495.124,64 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Para o **LOTE 02** em 1º lugar a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.109.576/0001-13, pelo valor global de R\$ 2.238.301,53 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e um reais e cinquenta e três centavos), em 2º lugar a empresa **TMK ENGENHARIA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, pelo valor global de r\$ 2.372.404,07 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e sete centavos), em 3º lugar a empresa **MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.405.527/0001-04, pelo valor global de R\$ 2.482.985,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais) e em 4º lugar a empresa **EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.059.631/0001-49, pelo valor global de R\$ 2.618.550,12 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais e doze centavos). Ato contínuo determina a Senhora Presidente a notificação as empresas classificadas em 1º lugar nos LOTES 01 02 para que se manifestem com relação a convalidação das propostas apresentadas. Com as resposta será elaborada Ata final com a declaração das empresas vencedoras do certame. Após serão os autos encaminhados a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer nos termos do artigo 38, inciso VI da Lei Federal 8666/93.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

  
**Ana Lúcia Francoso Luchese**  
Presidente

  
**Adriel Mackoviak**  
Membro de Comissão

  
**Cristina Raffa Volpi**  
Membro da Comissão

  
**Carmen Lucia Caryvalho Luiz**  
Membro da Comissão

  
**Dimas Rossi**  
Membro de Comissão